



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PALMAS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5006280-84.2010.8.27.2729/TO

REQUERENTE: ITO ADOLFO MEURER E OUTRO

REQUERIDO: AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA E OUTROS

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

As 13:00 horas do dia 25 do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, dirigi-me a QUADRA 408 NORTE e ai sendo, após as formalidades legais, avaliei indiretamente o imóvel a seguir: Trata-se de 01 (Um) lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra ARNE 54, conjunto QI-07, situado à alameda 05, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente com alameda 05; 12,00 metros de fundo com lote 14; 30,00 metros do lado direito com lote 02; 30,00 metros do lado esquerdo com APM-29, o qual estava fechado, aparentando estar sem moradores. Pela fresta do portão, pode se observar que contem sobre si uma construção em alvenaria na porte dos fundos, tipo quitinete, de aproximadamente 50,00m², que por duas ocasiões encontrei fechado. Para melhor avaliar referido imóvel, dirigi-me a imobiliárias especializadas em imóveis residenciais, bem como vendedores autônomos e constatei que referido lote, tem seu valor estimado entre R\$400,00 e R\$800,00 o M² e a construção em aproximadamente R\$20.000,00. Assim sendo, avaliei indiretamente o lote em R\$216.000,00, totalizando R\$236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais). Nada mais havendo encerrei o presente que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

5006280-84.2010.8.27.2729

12024808 .V1 82943© 82943